



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.936/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE A SENHORA MANUELA CARLA DE
SOUZA LIMA DALTRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **MANUELA CARLA DE SOUZA LIMA DALTRO**, natural de Petrolândia, Pernambuco, levando em consideração os relevantes serviços prestados a Patos, na área da saúde e educação.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

Patos - 24/23,